



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

“Palácio São José”

Inexigibilidade de Licitação Nº 024/2019

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – CNPJ nº 76.017.458/0001-15.

SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS NECESSITADOS - CNPJ sob o nº 78.177.763/0001-08.

Objeto: “Contratação de Empresa/Entidade para Realização de Intervenções Planejadas com vistas à Promoção Da Convivência Social e Intergeracional, do Envelhecimento Ativo e Saudável e do Aumento da Autonomia e Protagonismo em Idosos Asilados, conforme atendimento as condições de participação estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 005/2019 e inteiro teor do Processo Administrativo nº 11.511/2019, em conformidade com art. 25 da Lei Federal 8.666/93. em atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Processo Administrativo nº: 11.511/2019

Valor da Contratação: R\$ 440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil reais)

Dotação orçamentária: 18.03.2183.3.335.043.050.000.1000

Foro: Paranaguá-Pr

Data: 07/06/2019

DARCI BORBA

Secretário Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

“Palácio São José”

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO **Inexigibilidade nº 024/2019**

O Sr. Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, que disciplina o Decreto 831/2018;

R E S O L V E:

I. Fica homologado o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 024/2019, que tem por objeto **“Contratação de Empresa/Entidade para Realização de Intervenções Planejadas com vistas à Promoção Da Convivência Social e Intergeracional, do Envelhecimento Ativo e Saudável e do Aumento da Autonomia e Protagonismo em Idosos Asilados, conforme atendimento as condições de participação estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 005/2019 e inteiro teor do Processo Administrativo nº 11.511/2019, em conformidade com art. 25 da Lei Federal 8.666/93. em atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social”**.

II. Adjudico o objeto à Licitante Contratada: **ICAP- SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS NECESSITADOS - CNPJ sob o nº 78.177.763/0001-08.**

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 07 de Junho de 2019.

DARCI BORBA

Secretário Municipal de Assistência Social